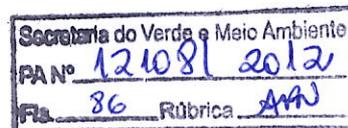




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO



AI N° 567/2023

Inscrição Municipal/CMF: 32279

Nome: ALFREDO CARVALHO

Endereço: ERNESTO PERETI

Bairro: SAMPAIO VIDAL

Processo Administrativo: 12108/2012

Processo de Lançamento: 26766/2023

Cidade: MAUÁ

N° 1203

CEP: 09330-552

No dia 31 DE JULHO DE 2023, eu, AMANDA PORTO DO NASCIMENTO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 62 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, depositar terra e entulho, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida, em áreas ambientalmente protegidas ou onde se constate que cause algum impacto significativo. Infração cometida no lote de inscrição fiscal 34.034.004 elaborada conforme relatório técnico contido no PA 12108/2012 infringindo o Art. 62 por intervenção em área de preservação permanente - APP em área de 4.714,00 m² que prevê a sanção de 300 FMP + 30 FMP por m² totalizando 141.720 FMP. **Ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 141.720,00

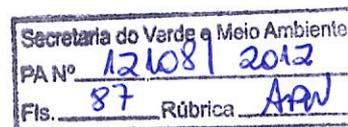
Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

<i>Amanda Porto do Nascimento</i>
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO A.F.A.U. MUNICIPAIS I 35617

<i>via postal</i>
Recebimento (data e assinatura)
<i>AR em fl. 93 (verso)</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO



AI N° 568/2023

Inscrição Municipal/CMF: 32279

Nome: ALFREDO CARVALHO

Endereço: ERNESTO PERETI

Bairro: SAMPAIO VIDAL

Processo Administrativo: 12108/2012

Processo de Lançamento: 26767/2023

Cidade: MAUÁ

N° 1203

CEP: 09330-552

No dia 31 DE JULHO DE 2023, eu, AMANDA PORTO DO NASCIMENTO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 72 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Exercer, instalar, ampliar, ou modificar atividades passíveis de licenciamento ambiental, ou considerada efetiva ou potencialmente poluidoras ou que possam causar degradação ambiental, sem a emissão das devidas licenças. Instalar e ampliar edificações em área de proteção aos mananciais - APM, bem como contribuir para parcelamento do solo e interferência em recursos hídricos sem as devidas licenças de órgãos ambientais no lote de inscrição fiscal 34.034.004, conforme relatório técnico contido no PA 12108/2012. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 2.000,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

<i>Amanda Porto do Nascimento</i>
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO A.F.A.U. MUNICIPAIS I 35617

<i>via postal</i>
Recebimento (data e assinatura)
<i>AR em fl. 93 (verso)</i>